

DECRETO MUNICIPAL N° 0606/2023-13, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, EM
CARÁTER DE URGÊNCIA, O
IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 5º, do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Considerando que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção que beneficiem a população do município de Tarrafas-Ce.

Considerando que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

Considerando o benefício a toda coletividade na inserção de políticas voltadas para melhoria da qualidade de vida e bem esta da comunidade.

Considerando a inexistência de outro local adequado para esse fim.

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federale Territórios”;



DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA: O terreno localizado no Sítio Patos, Zona Rural do Município de Tarrafas-Ce, area (HA): 0,8756. Area (M²): 8.756,00, Perímetro (M): 536,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N **9.264.715,09m** e E **420.618,63m**;

deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA, CPF:866.440.253-15, com azimute de 161°17'26" por uma distância de 110,00m até o vértice **P02**, de coordenadas N **9.264.610,91m** e E **420.653,91m**;

deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA, CPF:866.440.253-15, com azimute de 161°17'26" por uma distância de 88,00m até o vértice **P03**, de coordenadas N **9.264.527,56m** e E **420.682,14m**;

deste segue confrontando com a CE - 375, com azimute de 251°17'26" por uma distância de 12,00m até o vértice **P04**, de coordenadas N **9.264.523,71m** e E **420.670,77m**;

deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO AIRES FERREIRA, CPF: 021.796.077-41, com azimute de 341°17'26" por uma distância de 88,00m até o vértice **P05**, de coordenadas N **9.264.607,06m** e E **420.642,54m**;

deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO AIRES FERREIRA, CPF: 021.796.077-41, com azimute de 251°17'26" por uma distância de 58,00m até o vértice **P06**, de coordenadas N **9.264.588,45m** e E **420.587,61m**;

deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO CARMO FERREIRA, CPF: 031.402.713-01, com azimute de 341°17'26" por uma distância de 110,00m até o vértice **P07**, de coordenadas N **9.264.692,64m** e E **420.552,32m**;

deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO AIRES FERREIRA, CPF: 021.796.077-41, com azimute 71°17'26" por uma distância de 70,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 536,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram

calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção da central municipal de resíduos sólidos-CMR.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município ou assessoria jurídica autorizada a proceder por via amigável ou judicial, mediante avaliação, a desapropriação prevista nesse decreto.

Art. 5º. É parte integrante deste Decreto – Memorial Descritivo, Planta Topográfica.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - CE, aos 06 dias do mês de Junho de 2023.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE



TELES

Soluções em Geotecnologias

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

IMÓVEL: IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO PATOS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
MUNICÍPIO: TARRAFAS U.F: CE - BR
COMARCA: TARRAFAS
ÁREA (HA): 0,8756
ÁREA (M²): 8.756,00
PERÍMETRO (M): 536,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.264.715,09m** e **E 420.618,63m**;

deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA, CPF:866.440.253-15, com azimute de 161°17'26" por uma distância de 110,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.264.610,91m** e **E 420.653,91m**;

deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA, CPF:866.440.253-15, com azimute de 161°17'26" por uma distância de 88,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.264.527,56m** e **E 420.682,14m**;

deste segue confrontando com a CE - 375, com azimute de 251°17'26" por uma distância de 12,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.264.523,71m** e **E 420.670,77m**;

deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO AIRES FERREIRA, CPF: 021.796.077-41, com azimute de 341°17'26" por uma distância de 88,00m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.264.607,06m** e **E 420.642,54m**;

deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO AIRES FERREIRA, CPF: 021.796.077-41, com azimute de 251°17'26" por uma distância de 58,00m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 9.264.588,45m** e **E 420.587,61m**;

deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO CARMO FERREIRA, CPF: 031.402.713-01, com azimute de 341°17'26" por uma distância de 110,00m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 9.264.692,64m** e **E 420.552,32m**;

deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO AIRES FERREIRA, CPF: 021.796.077-41, com azimute 71°17'26" por uma distância de 70,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 536,00 m.


Francisco Vagner M. Teles
Tecnólogo em Const. Civil
CREA - CE 43750D

📍 Rua Nenem Arrais, 77A, Centro, Assaré - CE

☎ 88 99616-6267 / 88 99605-9637 - ✉ telesgeotecnologia@gmail.com



TELES

Soluções em Geotecnologias

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

TARRAFAS-CE, 10/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

CNPJ nº: 12.464.301/0001-55

Responsável Técnico: FRANCISCO VAGNER MEDEIROS TELES
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA -

CREA :CE 43750 D

Código Credenciamento - IRAR

~~Maria de Fatima Pereira Almeida~~

MARIA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA

CPF:866.440.253-15

ANTONIO AIRES FERREIRA

CPF: 021.796.077-41

MARIA DO CARMO FERREIRA

CPF: 031.402.713-01

📍 Rua Nenem Arrais, 77A, Centro, Assaré - CE

☎ 88 99616-6267 / 88 99605-9637 - ✉ telesgeotecnologia@gmail.com